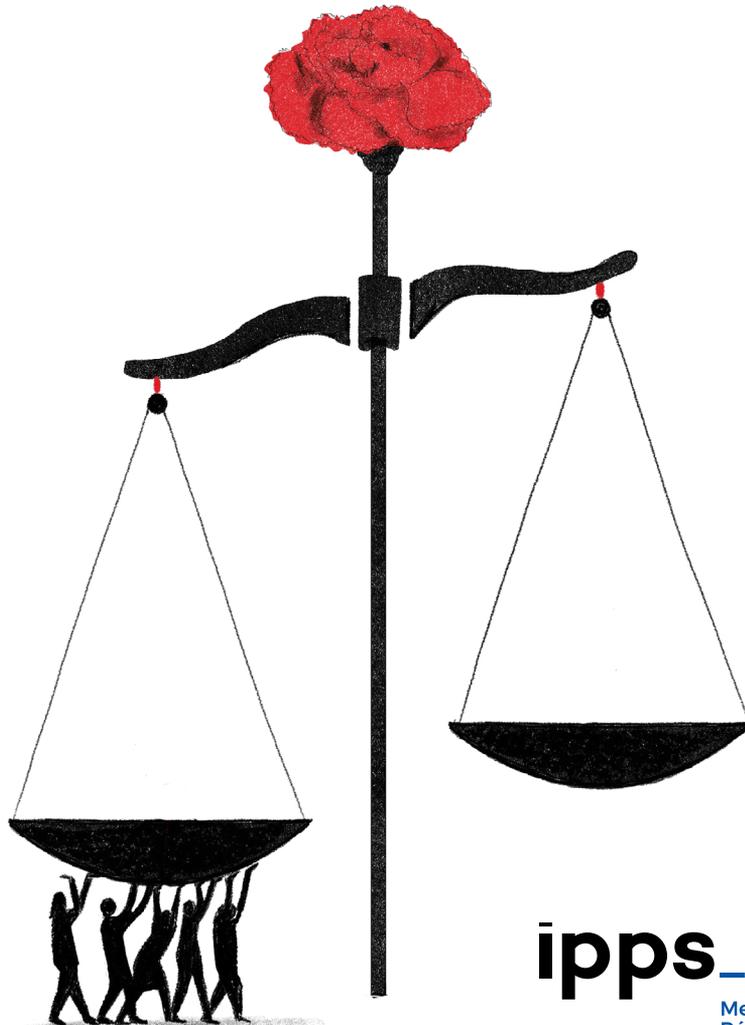


O ESTADO DA NAÇÃO 2024

# Inquérito sobre a Justiça

Pedro Magalhães  
Nuno Garoupa



**ipps**—iscte

Melhores Políticas  
Públicas

O ESTADO DA NAÇÃO 2024

# Inquérito sobre a Justiça

# Índice

## Título

O Estado da Nação 2024:  
Inquérito sobre a Justiça

## Autores

Pedro Magalhães e Nuno Garoupa

## Direção Executiva

Isabel Flores

## Ilustração

Marta Nunes

## Layout e paginação

Ana Moreira  
Gabinete de Comunicação,  
Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Todos os direitos reservados  
© 2024, IPPS-Iscte

## Impressão

Grafisol

## Tiragem

500 exemplares  
1.ª edição julho de 2024

ISBN  
978-989-8990-67-9  
Depósito Legal  
xxxxxx/24

## IPPS-Iscte – Instituto para as Políticas Públicas Sociais

Avenida das Forças Armadas,  
Iscte – Instituto Universitário de Lisboa,  
Edifício 1, 1649-026 Lisboa  
+351 210 464 021/316  
geral.ipps@iscte-iul.pt  
ipps.iscte-iul.pt

Método de Recolha de Dados _____	7
Avaliação do Funcionamento das Instituições em Portugal _____	8
Atribuição de Responsabilidade pelo Mau Funcionamento da Justiça _____	10
Perceção da Evolução do Sistema Judicial: Continuidade e Deterioração _____	12
Perceções de Deterioração na Justiça: Diferenças Ideológicas _____	14
Futuro da Justiça em Portugal: Expectativas Divididas _____	16
Expectativas Futuras Sobre a Justiça: Rendimento Como Fator de Diferenciação _____	18
Desempenho do Sistema, Justiça Distributiva e Justiça Procedimental _____	20
Igualdade e Desigualdade Perante a Justiça _____	26
A Independência dos Magistrados _____	28
Nomeações para Cargos Políticos _____	34
A Investigação da Corrupção e do Tráfico de Influências _____	36
Perceção Pública da Cobertura Mediática em Casos Judiciais _____	40
As Respostas Partidárias aos Problemas da Justiça _____	42
Fontes de Informação sobre a Justiça _____	44

# Método de Recolha de Dados

O universo da sondagem é constituído pelos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos e capacidade eleitoral ativa, residentes em Portugal Continental. Os respondentes foram selecionados através do método de quotas, com base numa matriz que cruza as seguintes variáveis: Sexo, Idade (4 grupos), Instrução (3 grupos), Região (5 Regiões NUTII 2024) e Habitat/Dimensão dos agregados populacionais (5 grupos). A partir de uma matriz inicial de Região e Habitat, foram selecionados aleatoriamente 142 pontos de amostragem onde foram realizadas as entrevistas, de acordo com as quotas acima referidas.

A informação foi recolhida através de entrevista direta e pessoal na residência dos inquiridos, em sistema CAPI (Computer Assisted Personal Interviewing). Foram contactados 3913 lares elegíveis (com membros do agregado pertencentes ao universo) e obtidas 1207 entrevistas válidas (taxa de resposta de 31%, taxa de cooperação de 44%).

O trabalho de campo foi realizado por 51 entrevistadores que receberam formação adequada às especificidades do estudo. Todos os resultados foram sujeitos a ponderação por pós-estratificação de acordo com a frequência de prática religiosa e a pertença a sindicatos ou associações profissionais dos cidadãos portugueses com 18 ou mais anos residentes no Continente, a partir dos dados da vaga mais recente do European Social Survey. A margem de erro máxima associada a uma amostra aleatória simples de 1207 inquiridos é de +/- 2,8%, com um nível de confiança de 95%.

De forma a permitir comparabilidade e o uso de questões já testadas, uma parte significativa deste inquérito reproduz integralmente, com as adaptações necessárias, questões introduzidas num estudo sobre as atitudes da população espanhola em relação à Justiça, coordenado em 2003 por José Juan Toharia.\*

## AUTORES

Este relatório descreve os principais resultados de um estudo de opinião realizado entre os dias 14 e 30 de junho de 2024 para o IPPS-Iscte. Foi coordenado por Pedro Magalhães (ICS-ULisboa) e Nuno Garoupa (George Mason University), contando também com a colaboração de Alice Ramos (ICS-ULisboa), Bruno Paixão (ICNOVA), Isabel Flores (Iscte-IUL), José Santana Pereira (Iscte-IUL), Lea Heyne (ICS-ULisboa), Luís de Sousa (ICS-ULisboa), Paula Vicente (Iscte-IUL) e Rui Costa Lopes (ICS-ULisboa).

\* José Juan Toharia (2003). *La imagen ciudadana de la Justicia*. Madrid: Fundación BBVA. Por sua vez, este estudo utiliza muitos itens que o investigador utilizou em estudos congéneres ao longo de várias décadas, incluindo os que deram a origem a trabalhos como *¡Pleitos tengas! Introducción a la cultura legal española*. Madrid: CIS/Siglo XXI (1987) ou *Opinión pública y Justicia*. Madrid: Consejo General del Poder Judicial (2001).

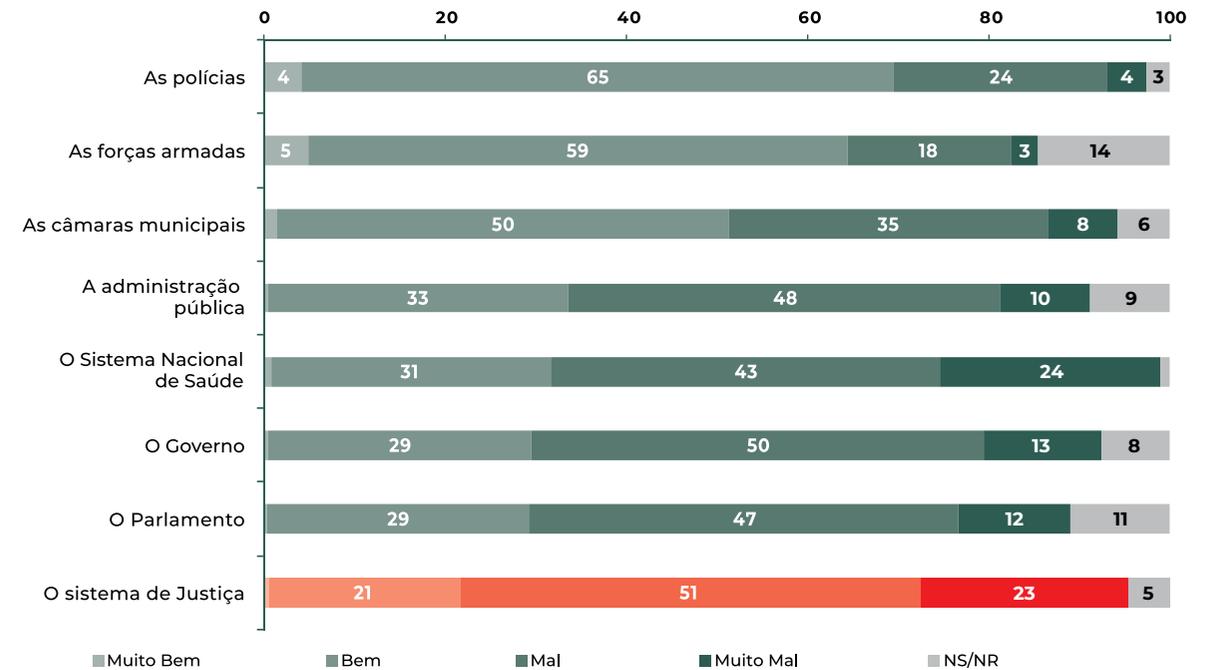
# Avaliação do Funcionamento das Instituições em Portugal

# 74%

consideram que a Justiça funciona “Mal” ou “Muito Mal”

## Como acha que funcionam hoje em dia em Portugal as seguintes instituições?

% em relação ao total da amostra.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

Cerca de 3/4 dos inquiridos (74%) avaliam o sistema de Justiça como funcionando atualmente “mal” ou “muito mal”.

Entre as instituições públicas avaliadas, apenas o Serviço Nacional de Saúde (SNS) se aproxima da Justiça em termos de percentagem de avaliações negativas do seu funcionamento atual (67%). Pelo contrário, as polícias, as forças armadas e as câmaras municipais recebem avaliações positivas por parte da maioria dos inquiridos.

Analisando por poderes do Estado:

- › Poder Judicial (Sistema de Justiça): 74% dos inquiridos consideram que o sistema judicial funciona “mal” ou “muito mal”;
- › Poder Legislativo (Parlamento): 59% dos inquiridos avaliam negativamente o seu funcionamento;
- › Poder Executivo (Governo): 63% dos inquiridos consideram que está a funcionar “mal” ou “muito mal”.

# Atribuição de Responsabilidade pelo Mau Funcionamento da Justiça

Juízes, Procuradores e Governos avaliados em torno de

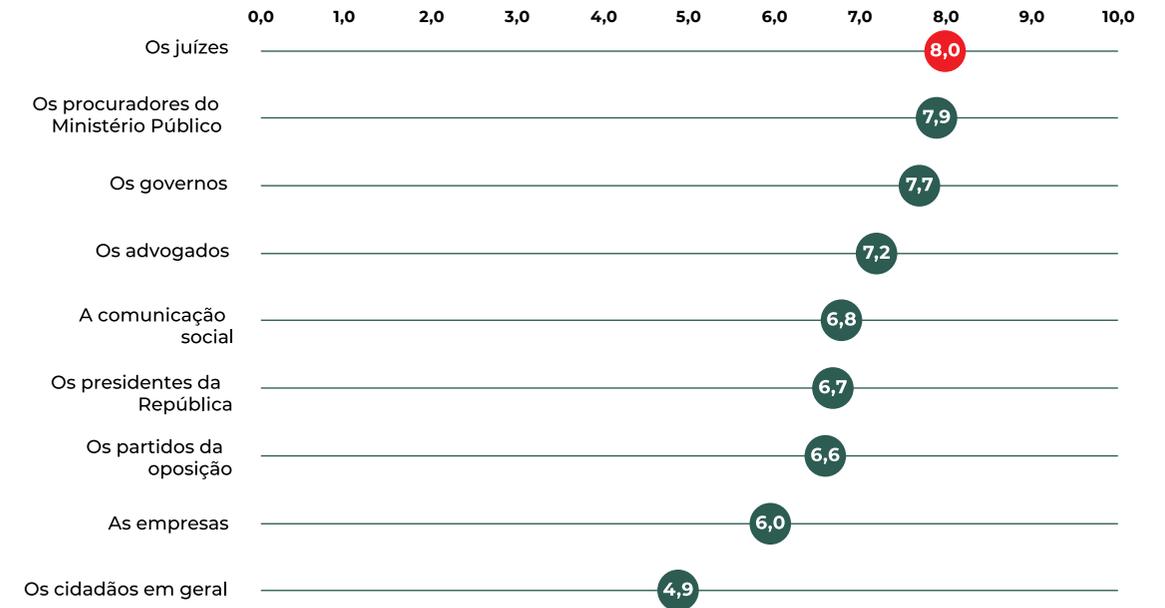
# 8,0

(ESCALA 0 A 10)

são considerados os principais responsáveis pelo mau funcionamento da Justiça

## Responsabilidade pelo mau funcionamento da Justiça em Portugal\*

Média numa escala de 0 a 10, em que 0 significa "nenhuma responsabilidade" e 10 "muita responsabilidade".  
Inquiridos que consideram que o sistema de Justiça funciona "mal" ou "muito mal" (74% da amostra).



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024.

Entre os inquiridos que fazem uma avaliação negativa do sistema de Justiça, o grau médio de responsabilidade atribuída a diferentes atores varia:

- > **Juízes, Procuradores e Governos:** são considerados os principais responsáveis, com valores semelhantes entre si, próximos de 8;
- > **Advogados, Comunicação Social, Presidentes, Partidos da Oposição:** em média, é-lhes

atribuída menor responsabilidade que aos anteriores, mas ainda claramente acima do ponto central da escala (5);

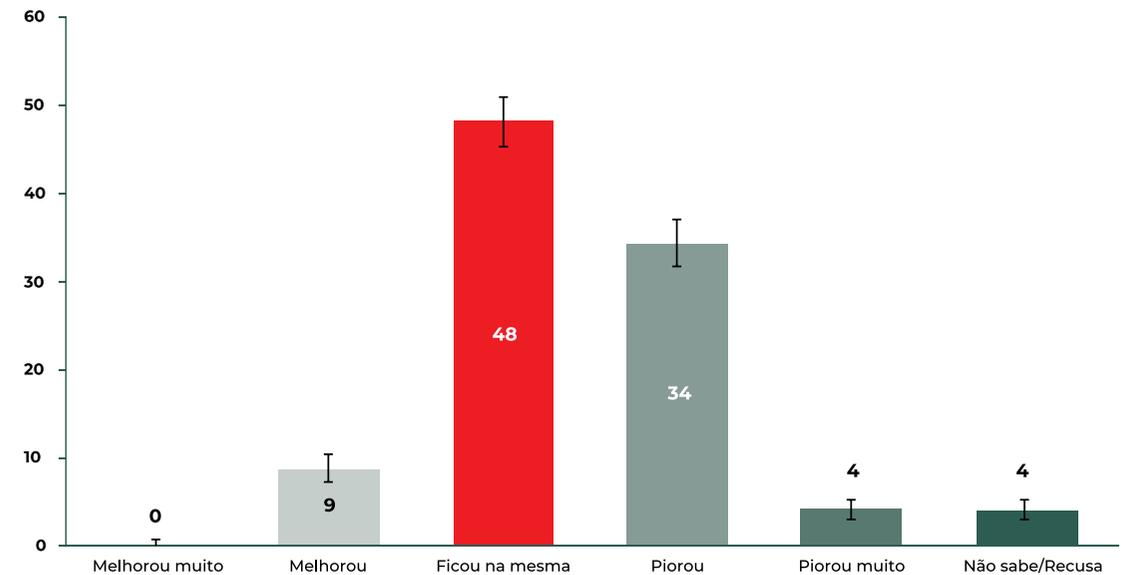
- > **Empresas:** menor destaque que os anteriores, mas ainda acima do ponto central;
- > **Cidadãos em Geral:** únicos a obter um valor médio (4,9) abaixo do ponto central, indicando uma perceção de responsabilidade generalizada mais baixa.

\* Os inquiridos foram questionados sobre o grau de responsabilidade pelo funcionamento do sistema de Justiça em Portugal que atribuem a uma série de atores, numa escala de 0 a 10, em que 0 significa "nenhuma responsabilidade" e 10 significa "muita responsabilidade".

# Perceção da Evolução do Sistema Judicial: Continuidade e Deterioração

## “Em comparação com o que se passava há cinco anos, diria que o funcionamento do sistema de Justiça em Portugal...”

% em relação ao total da amostra.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

# 48%

consideram que o funcionamento da Justiça “ficou na mesma”, não apresentando melhora ou piora significativa

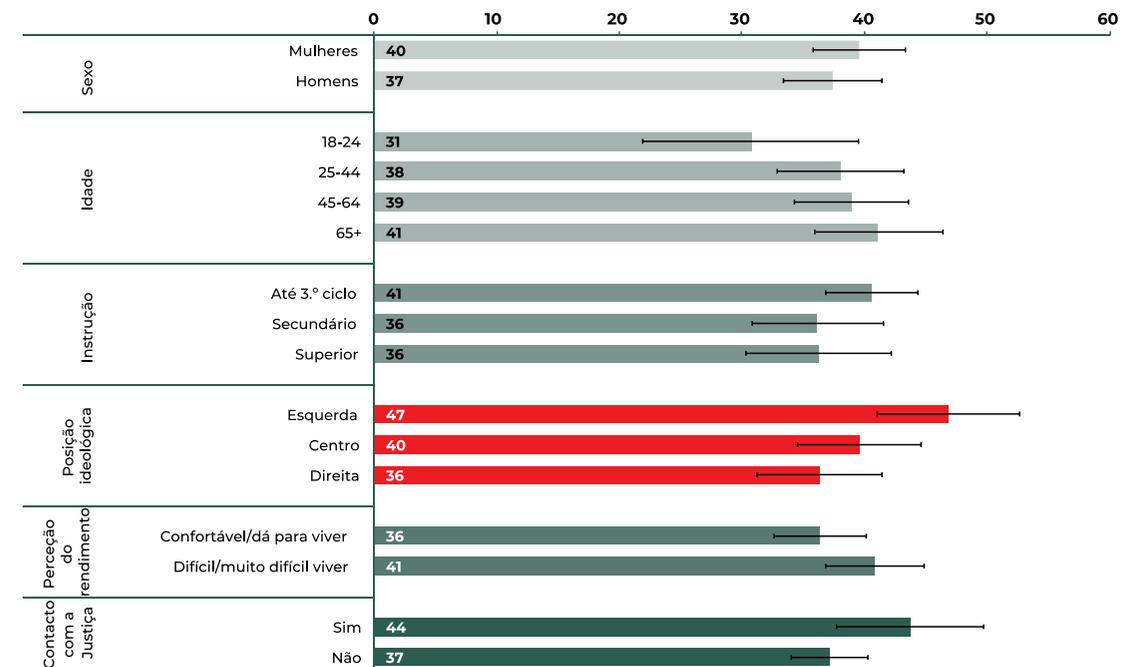
**48% dos inquiridos** consideram que o funcionamento da Justiça “ficou na mesma”, não apresentando melhora ou piora significativa.

No entanto, destaca-se a **elevada percentagem (38%)** dos que entendem que o sistema “piorou” ou “piorou muito”, enquanto apenas 9% dos inquiridos fazem a avaliação oposta (“melhorou”).

# Perceções de Deterioração na Justiça: Diferenças Ideológicas

## O funcionamento do sistema de Justiça “piorou” ou “piorou muito” nos últimos cinco anos

% em relação ao total dos subgrupos.



Recolha: 14 a 30 de Julho de 2024. Valores arredondados à unidade.

# 47%

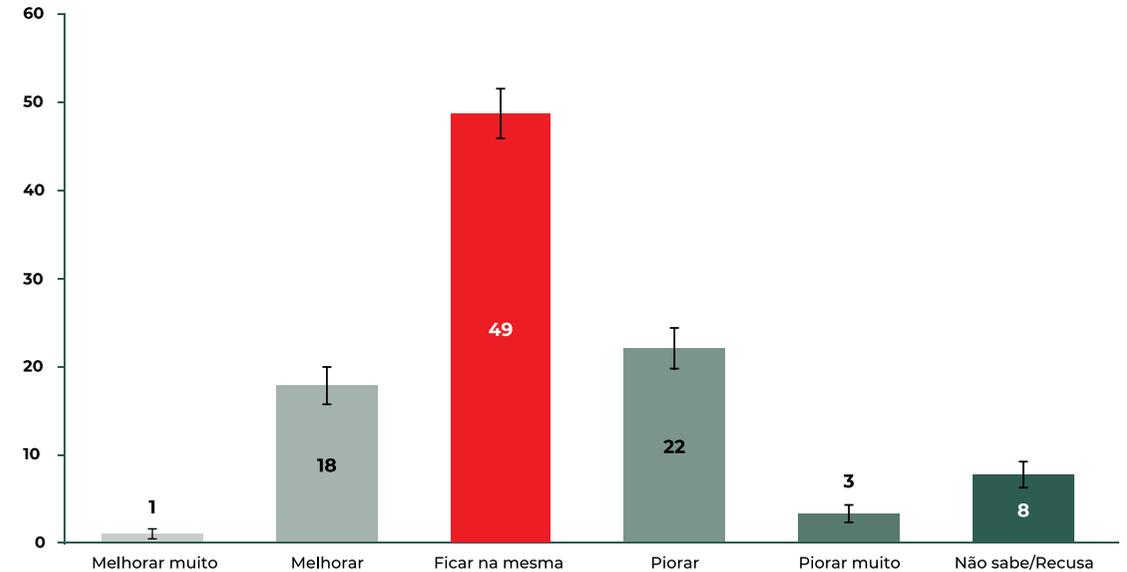
com **posicionamento ideológico à esquerda** tendem a ter uma percepção mais negativa da evolução da Justiça

Não se identificam relações significativas entre as variáveis sociodemográficas ou sociopolíticas e a percepção de deterioração do funcionamento do sistema judicial nos últimos cinco anos, com uma exceção importante: o posicionamento ideológico dos inquiridos. Os indivíduos com posicionamento ideológico à esquerda tendem a ter uma percepção mais negativa da evolução da Justiça em comparação com aqueles que se posicionam à direita.

# Futuro da Justiça em Portugal: Expectativas Divididas

## “E pensando nos próximos cinco anos, como acha que irá evoluir o funcionamento do sistema de Justiça em Portugal...”

% em relação ao total da amostra.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondamentos à unidade.

# 49%

acreditam que o sistema judicial “ficará na mesma”, sem grandes mudanças positivas ou negativas

As opiniões dividem-se em relação às expectativas dos inquiridos sobre o futuro do sistema judicial nos próximos cinco anos:

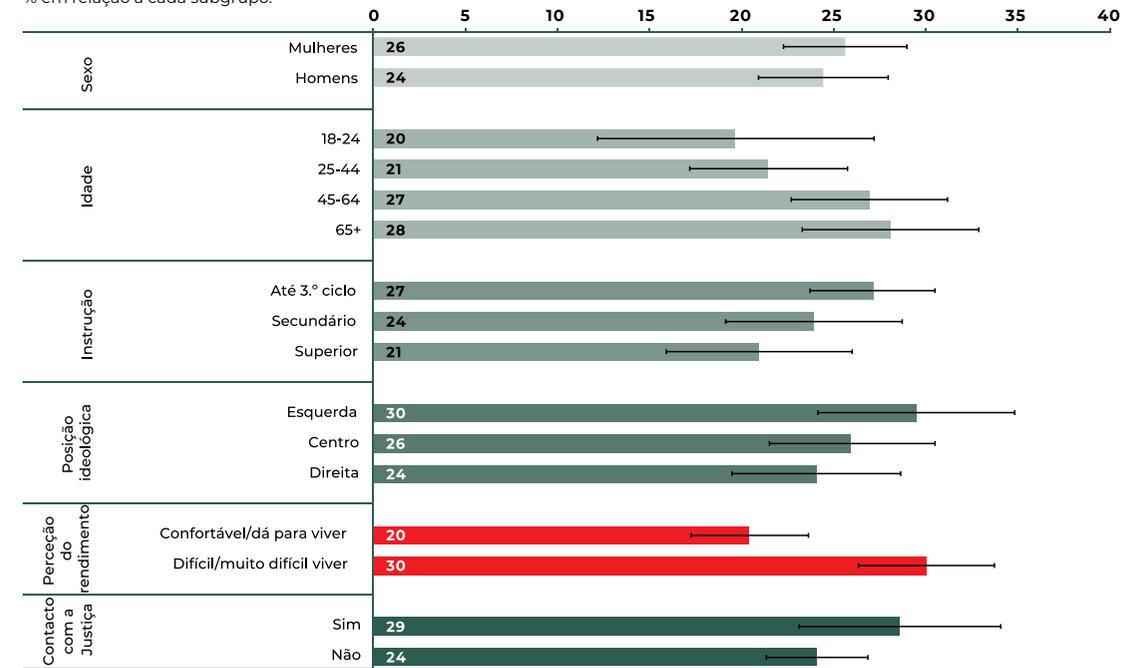
- › **Continuidade:** cerca de **metade** dos inquiridos acredita que o sistema judicial “**ficará na mesma**”, sem grandes mudanças positivas ou negativas;
- › **Pessimismo:** **25%** dos inquiridos temem que a Justiça “piorará” ou “piorará muito” nos próximos anos;
- › **Otimismo:** **19%** dos inquiridos acredita que o sistema judicial “melhorará” ou “melhorará muito”.

De notar que a recolha de dados foi, em grande parte, realizada após o anúncio da Agenda Anticorrupção aprovada em Conselho de Ministros, a 20 de junho.

# Expectativas Futuras Sobre a Justiça: Rendimento Como Fator de Diferenciação

## O funcionamento do sistema de Justiça irá “piorar” ou “piorar muito” nos próximos cinco anos

% em relação a cada subgrupo.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

# 30 %

dos que **vivem com dificuldades financeiras** apresentam uma propensão para antecipar uma deterioração no funcionamento da Justiça

Em consonância com a avaliação retrospectiva do sistema judicial, não se identificaram relações fortes entre as características sociodemográficas ou sociopolíticas dos inquiridos e as suas expectativas quanto ao funcionamento da Justiça nos próximos cinco anos. Há, mais uma vez, uma exceção: **o rendimento das famílias**. Os indivíduos que afirmam viver com dificuldades financeiras apresentam uma propensão significativamente maior para prever uma deterioração no funcionamento da Justiça.

# Desempenho do Sistema, Justiça Distributiva e Justiça Procedimental

Lentidão / Rapidez  
pontuam apenas

# 2,5

(ESCALA 0 A 10)

a mais negativa de todas  
as dimensões avaliadas

## Avaliação de diferentes aspetos do funcionamento da Justiça em Portugal

Média numa escala de 0 a 10, em que 0 significa a avaliação mais negativa e 10 a mais positiva.  
Inquiridos com respostas válidas.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024.

Em média, os inquiridos avaliam todos os aspetos do funcionamento da Justiça **mais negativamente do que positivamente**, ou seja, abaixo do ponto central da escala (5).

### Desempenho do Sistema: muito lento, com baixa eficiência e eficácia

› **Rapidez, Eficácia e Eficiência:** o conjunto de avaliações menos positivas concentram-se no desempenho geral do sistema, incluindo rapidez, eficácia e eficiência (“usa mal/bem os meios de que dispõe”). A avaliação mais negativa diz respeito à **lentidão/rapidez**, com uma média de apenas **2,5** numa escala de 0 a 10.

### Justiça Distributiva: nem Baixa nem Alta

› **“Dar razão a quem a tem” e “resultados justos”:** no que se refere à justiça distributiva,

os conceitos de “dar razão a quem a tem” e “resultados justos” receberam avaliações médias de **4,8** e **4,7**, respetivamente. Apesar de ainda no lado negativo da escala, esses valores estão mais próximos do ponto central do que as avaliações do desempenho.

### Justiça Procedimental: Demasiada Exposição Pública

› **Proteger direitos e liberdades, imparcialidade e evitar julgamentos em praça pública:** as avaliações da justiça procedimental, que inclui proteger direitos e liberdades, imparcialidade e evitar julgamentos em praça pública, também se situam mais no lado negativo do que no lado positivo da escala. O último aspeto – evitar julgamentos em praça pública – recebeu a avaliação média mais negativa (**4,3**) no âmbito da justiça procedimental.

# Análise Detalhada

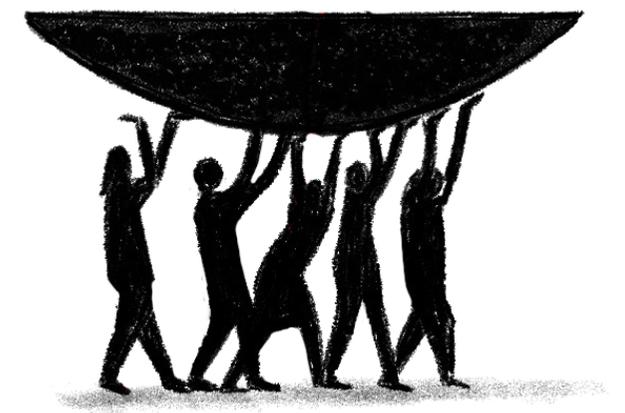


## Nota Metodológica

Os gráficos seguintes mostram a relação entre cada variável selecionada (sexo feminino, idade, curso superior, dificuldade em viver com o rendimento auferido, contacto prévio com o sistema de Justiça e posicionamento ideológico esquerda-direita) e cada uma das avaliações, quando se controlam — mantêm constantes — os efeitos das restantes variáveis. Cada coeficiente tem associado um intervalo de confiança: quando esse intervalo se sobrepõe ao valor zero no eixo horizontal (a tracejado), significa que o coeficiente estimado não é estatisticamente significativo.

Neste estudo, exploramos a relação entre diversas características dos inquiridos e as suas avaliações sobre diferentes aspetos do funcionamento da Justiça em Portugal. Através da técnica de regressão linear, foi possível traçar um panorama mais aprofundado e preciso.

Estas variáveis explicativas estão estandardizadas, de forma a ser possível comparar não apenas a direção, mas também a magnitude dessas relações.



## DESEMPENHO DO SISTEMA

### Idade, Instrução e Contacto Prévio com a Justiça: Impactos nas Avaliações do Desempenho do Sistema

A análise revela que a **idade dos inquiridos** influencia significativamente a avaliação do sistema judicial português: os indivíduos mais velhos tendem a ter uma **visão mais negativa**, percebendo-o como lento, ineficaz e com má gestão de recursos.

Por outro lado, **os inquiridos com instrução superior** apresentam **avaliações mais positivas** em todas as dimensões analisadas.

O **contacto prévio com o sistema judicial** também demonstra ter impacto nas avaliações: aqueles que já estiveram envolvidos nalgum processo judicial apresentam **uma visão mais negativa** do desempenho da Justiça. Este resultado sugere que as percepções mais negativas não decorrem da ausência de experiência direta com o funcionamento do sistema. Na verdade, é o contrário que sucede. Em relação ao posicionamento ideológico, não se observou relação significativa com as avaliações da rapidez ou eficácia do sistema. No entanto, há uma tendência para que os **inquiridos de direita** considerem que o sistema faz **mau uso dos recursos disponíveis**.

GRÁFICO 1 Desempenho do Sistema

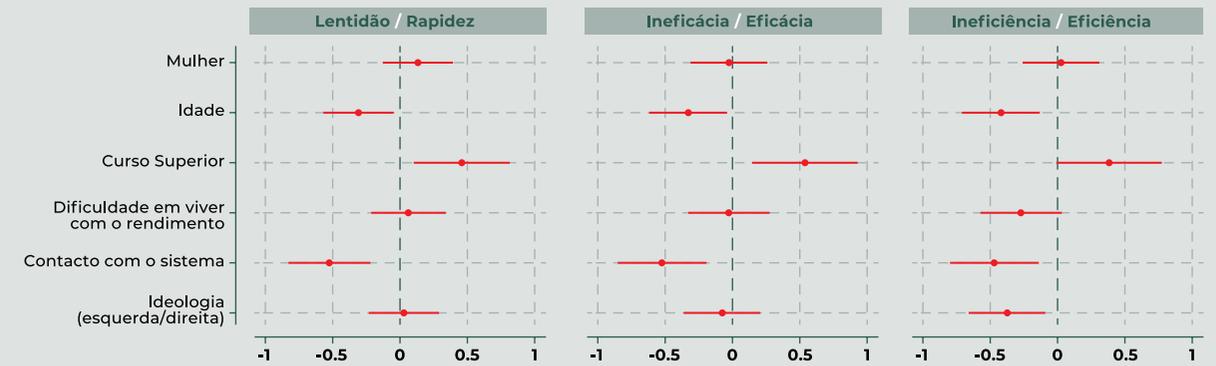
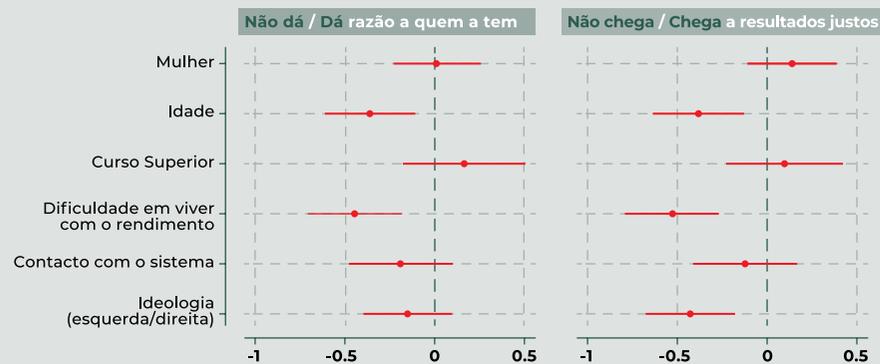


GRÁFICO 2 Justiça Distributiva



## JUSTIÇA DISTRIBUTIVA

### Idade e Dificuldades Financeiras afetam Percepções de Justiça Distributiva

Tal como sucede com as avaliações sobre o desempenho do sistema judicial, as percepções relacionadas com a justiça distributiva, como “não dar/dar razão a quem a tem” e “ não chegar/chegar a resultados justos”, também demonstram uma relação com a idade dos inquiridos. **Indivíduos mais velhos** tendem a ter uma **visão mais negativa** da justiça distributiva.

Em contraste com a dimensão anterior, instrução e contacto com o sistema judicial não apresentam relação significativa com as avaliações da justiça distributiva. No entanto, um novo fator emerge como importante: **a dificuldade sentida em viver com os rendimentos auferidos**. Para aqueles que enfrentam essa dificuldade, a Justiça é vista como sendo **menos capaz de dar razão a quem a tem e chegar a resultados justos**.

## JUSTIÇA PROCEDIMENTAL

### Idade, Dificuldades Financeiras e Percepções de Justiça Procedimental

No âmbito da justiça procedimental, os resultados apresentam maior diversidade. A idade do inquirido mostra-se significativamente relacionada com dois aspetos:

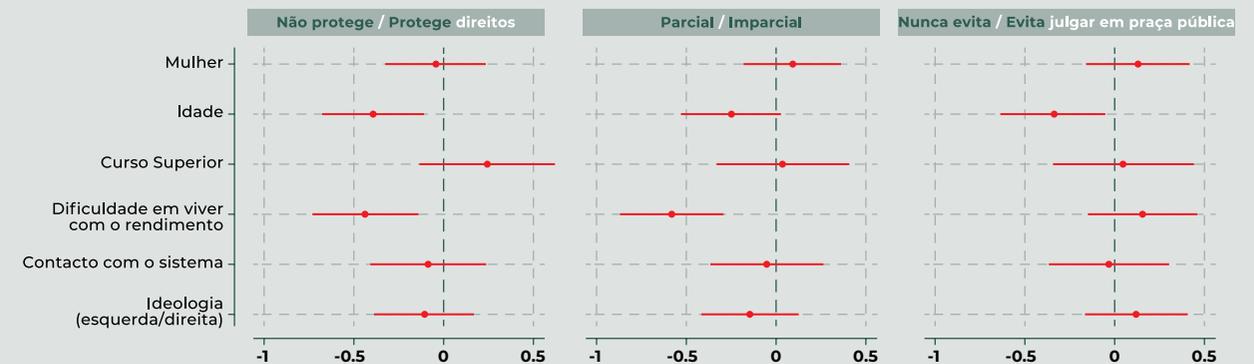
- › **Indivíduos mais velhos** tendem a considerar que a Justiça não protege os direitos e liberdades de todos;

› Da mesma forma, com o avanço da idade, aumenta a percepção de que a Justiça não evita julgamentos em praça pública.

Por outro lado, a condição económica, medida pela **dificuldade sentida em viver com os rendimentos auferidos**, gera avaliações mais negativas em relação a dois aspetos do funcionamento da Justiça:

- › Até que ponto protege os direitos e liberdades de todos;
- › A sua imparcialidade.

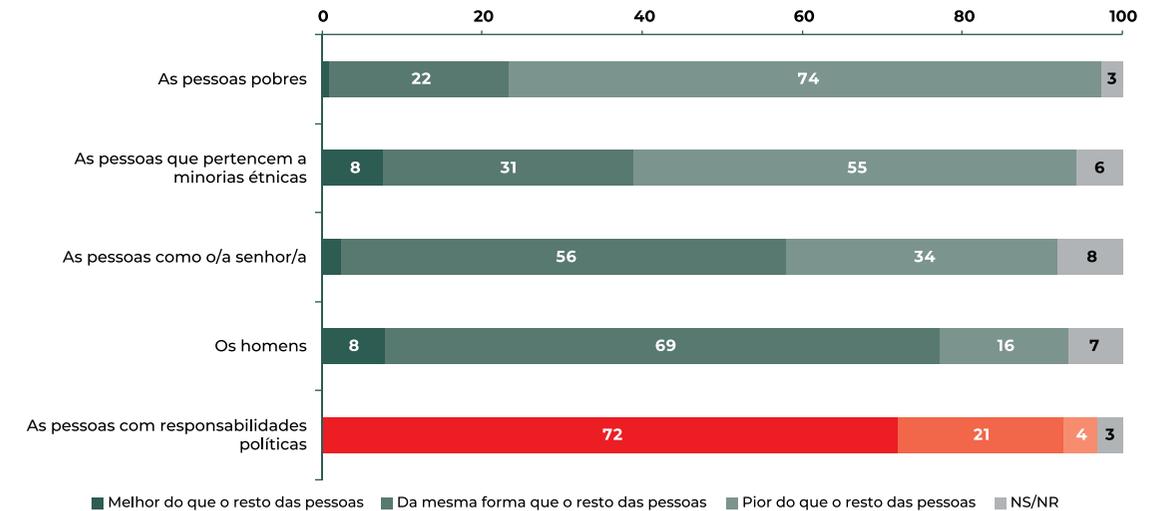
GRÁFICO 3 Justiça Procedimental



# Igualdade e Desigualdade Perante a Justiça

“Vou referir alguns grupos sociais em Portugal e gostaria que me dissesse se acha que cada um deles é tratado pela Justiça melhor, da mesma forma, ou pior que o resto das pessoas.”

% em relação ao total da amostra.



Recolha: 14 a 30 de Julho de 2024. Valores arredondados à unidade.

## 72%

acreditam que pessoas com **cargos políticos** são favorecidas pelo sistema judicial

### Desvantagem para mais pobres e minorias, vantagem para políticos

A perceção de tratamento desigual no sistema judicial português é especialmente desfavorável em relação a dois grupos sociais:

- › **Os mais pobres**, que **74%** dos inquiridos consideram receber um tratamento pior que o resto das pessoas;
- › **As minorias étnicas**, que **55%** consideram serem tratadas desfavoravelmente.

Em contraste, **72%** dos inquiridos acreditam que **peçoas com cargos políticos** são favorecidas pelo sistema judicial.

Vale a pena destacar que **34%** dos inquiridos acreditam que as “pessoas como eles” recebem tratamento inferior ao concedido ao resto das pessoas.

# A Independência dos Magistrados

Os quadros seguintes resultam da combinação das respostas a duas questões diferentes. A primeira é sobre a perceção da frequência com que os magistrados sofrem pressões de diferentes fontes; a segunda sobre a frequência com que se pensa que cedem a pressões dessas mesmas fontes.

## Dos governos

Pressões e cedência a pressões dos <b>governos</b>		Magistrados são pressionados...		Total
		Com muita ou alguma frequência	Raramente ou nunca	
Magistrados cedem a pressões...	Com muita ou alguma frequência	60%	6%	<b>66%</b>
	Raramente ou nunca	12%	22%	<b>34%</b>
<b>Total</b>		<b>72%</b>	<b>28%</b>	<b>100%</b>

NS/NR numa ou a ambas as questões: 20%.

# 66%

consideram que os magistrados em Portugal cedem a pressões dos **governos** com muita ou alguma frequência

- › 20% dos inquiridos não respondem ou não sabem responder às perguntas sobre pressões dos governos e cedências a essas pressões;
- › Entre os restantes, ou seja, entre os que dão respostas válidas a ambas as questões, **60%** consideram que os magistrados **são pressionados pelos governos e cedem a essas pressões com “muita” ou “alguma frequência”**;
- › No extremo oposto, **22%** consideram que essas **pressões são raras ou inexistentes, assim como as cedências**;
- › **66%** dos inquiridos com respostas válidas – dois em cada três – consideram que os magistrados em Portugal **cedem a pressões dos governos com muita ou alguma frequência**, independentemente da frequência com que essas pressões ocorrem.

## Dos partidos da oposição

Pressões e cedência a pressões dos <b>partidos da oposição</b>		Magistrados são pressionados...		Total
		Com muita ou alguma frequência	Raramente ou nunca	
Magistrados cedem a pressões...	Com muita ou alguma frequência	52%	5%	<b>57%</b>
	Raramente ou nunca	17%	26%	<b>43%</b>
<b>Total</b>		<b>69%</b>	<b>31%</b>	<b>100%</b>

NS/NR numa ou a ambas as questões: 21%.

# 57%

consideram que os magistrados em Portugal cedem a pressões **dos partidos da oposição** com muita ou alguma frequência

- › 21% dos inquiridos não quiseram ou não souberam responder a pelo menos uma das questões sobre pressões exercidas pelos partidos da oposição sobre os magistrados e sobre cedências a essas pressões;
- › Entre os restantes, que deram respostas válidas a ambas as questões, **52%** consideram que os magistrados **são pressionados pelos partidos da oposição e que cedem a essas pressões com “muita” ou “alguma frequência”**;
- › Pelo contrário, **26%** consideram que essas pressões, tais como as cedências, **são raras ou inexistentes**;
- › **57%** dos inquiridos com respostas válidas consideram que os magistrados em Portugal **cedem a pressões dos partidos da oposição com muita ou alguma frequência**, independentemente da frequência com que essas pressões ocorrem.

## Dos presidentes da República

Pressões e cedência a pressões dos <b>presidentes da República</b>		Magistrados são pressionados...		Total
		Com muita ou alguma frequência	Raramente ou nunca	
Magistrados cedem a pressões...	Com muita ou alguma frequência	48%	9%	<b>57%</b>
	Raramente ou nunca	9%	34%	<b>43%</b>
<b>Total</b>		<b>57%</b>	<b>43%</b>	<b>100%</b>

NS/NR numa ou a ambas as questões: 20%.

# 57%

consideram que os magistrados em Portugal cedem a pressões dos **presidentes da República** com muita ou alguma frequência

- › 20% dos inquiridos não quiseram ou não souberam responder a pelo menos uma das questões sobre pressões exercidas pelos presidentes da República;
- › Entre os que deram respostas válidas a ambas as questões, **48%** consideram que os magistrados **são pressionados pelos presidentes e que cedem a essas pressões com “muita” ou “alguma frequência”**;
- › **34%** consideram que essas pressões, bem como as cedências, **são raras ou inexistentes**;
- › **57%** dos inquiridos com respostas válidas consideram que os magistrados em Portugal **cedem a pressões dos presidentes da República com muita ou alguma frequência**, independentemente da frequência com que essas pressões ocorrem.

## De grupos económicos e sociais

Pressões e cedência a pressões de <b>grupos económicos e sociais</b>		Magistrados são pressionados...		Total
		Com muita ou alguma frequência	Raramente ou nunca	
Magistrados cedem a pressões...	Com muita ou alguma frequência	58%	5%	<b>64%</b>
	Raramente ou nunca	13%	23%	<b>36%</b>
<b>Total</b>		<b>72%</b>	<b>28%</b>	<b>100%</b>

NS/NR numa ou a ambas as questões: 20%.

- › 20% dos inquiridos não quiseram ou não souberam responder a pelo menos uma das questões sobre pressões exercidas por grupos económicos e sociais sobre os magistrados e cedências a essas pressões;
- › Entre os que deram respostas válidas a ambas as questões, **58%** consideram que os magistrados **são pressionados por grupos económicos e sociais e cedem a essas pressões com “muita” ou “alguma frequência”**;
- › Já **23%** consideram que essas pressões, bem como as cedências, **são raras ou inexistentes**;
- › **64%** dos inquiridos com respostas válidas consideram que os magistrados em Portugal **cedem a pressões de grupos económicos e sociais com muita ou alguma frequência**, independentemente da frequência com que essas pressões ocorrem.

# 64%

consideram que os magistrados em Portugal cedem a pressões de **grupos económicos e sociais** com muita ou alguma frequência

## Da comunicação social

Pressões e cedência a pressões da <b>comunicação social</b>		Magistrados são pressionados...		Total
		Com muita ou alguma frequência	Raramente ou nunca	
Magistrados cedem a pressões...	Com muita ou alguma frequência	63%	4%	<b>66%</b>
	Raramente ou nunca	13%	21%	<b>34%</b>
<b>Total</b>		<b>75%</b>	<b>25%</b>	<b>100%</b>

NS/NR numa ou a ambas as questões: 17%.

- › 17% dos inquiridos não quiseram ou não souberam responder a pelo menos uma das questões sobre pressões exercidas pela comunicação social sobre os magistrados e a sua cedência a essas pressões;
- › Entre os restantes, **63%** considera que os magistrados **são pressionados pela comunicação social e cedem a essas pressões com “muita” ou “alguma frequência”**;
- › Já **21%** considera que essas pressões, bem como as cedências, **são raras ou inexistentes**;
- › **66%** dos inquiridos com respostas válidas consideram que os magistrados em Portugal **cedem a pressões da comunicação social com muita ou alguma frequência**, independentemente da frequência com que essas pressões ocorrem.

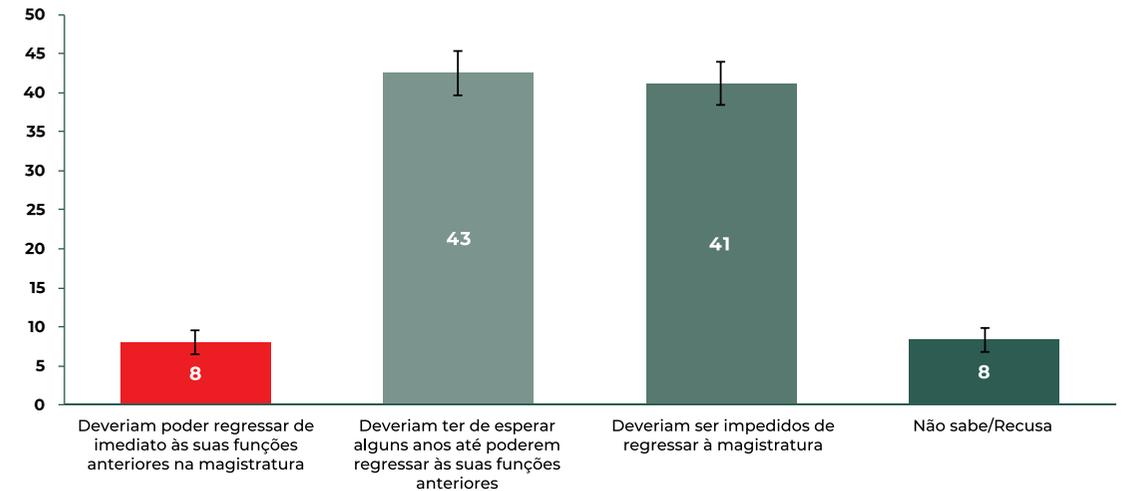
# 66%

consideram que os magistrados em Portugal cedem a pressões da **comunicação social** com muita ou alguma frequência

# Nomeações para Cargos Políticos

“Em Portugal, é possível juízes e procuradores serem nomeados para cargos políticos e depois regressarem à magistratura quando abandonam esses cargos. Na sua opinião, depois de deixarem os cargos políticos, o que deveriam fazer esses magistrados?”

% em relação ao total da amostra.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

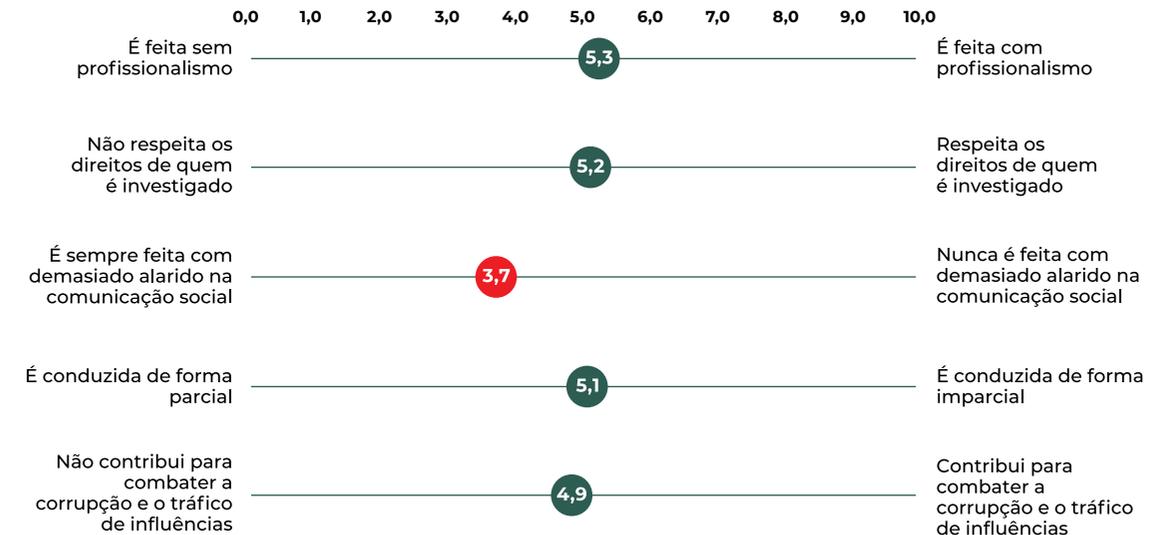


- › **Apenas 8%** dos inquiridos **defendem o regime vigente**, que permite o retorno imediato dos juízes e procuradores à magistratura após o término do desempenho de cargos de nomeação política;
- › Em contraposição, **41%** acredita que esses magistrados **deveriam ser impedidos de retornar à magistratura**, ao passo que **43%** defendem a **implementação de um “período de nojo”**.

# A Investigação da Corrupção e do Tráfico de Influências

## Avaliação da maneira como em Portugal se investigam casos de suspeitas de corrupção e tráfico de influências

Média numa escala de 0 a 10, em que 0 significa a avaliação mais negativa e 10 a mais positiva.  
Inquiridos com respostas válidas.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024.

O **alarido na comunicação social** obteve uma pontuação de

# 3,7

(ESCALA 0 A 10)

a mais baixa das dimensões avaliadas

- › Neste domínio, um único aspeto é avaliado de forma **claramente negativa**: o **“alarido na comunicação social”** implicado nestas investigações;
- › As demais avaliações concentram-se em torno do ponto central da escala, não demonstrando uma opinião claramente positiva ou negativa.

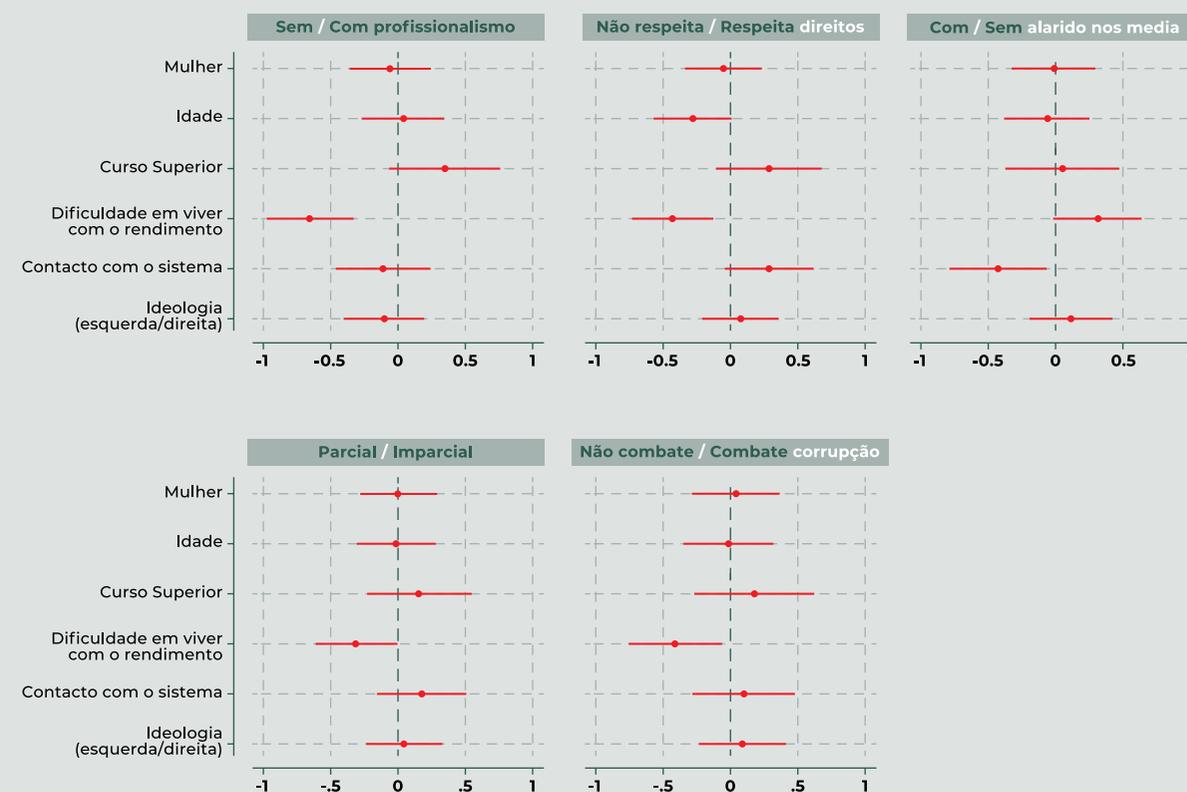
# Análise Detalhada

## Nota Metodológica

Os gráficos seguintes mostram a relação entre cada variável selecionada (sexo feminino, idade, curso superior, dificuldade em viver com o rendimento auferido, contacto prévio com o sistema de Justiça e posicionamento ideológico esquerda-direita) e cada uma das avaliações, quando se controlam — mantêm constantes — os efeitos das restantes variáveis. Cada coeficiente tem associado um intervalo de confiança: quando esse intervalo se sobrepõe ao valor zero no eixo horizontal (a tracejado), significa que o coeficiente estimado não é estatisticamente significativo.

Neste estudo, exploramos a relação entre diversas características dos inquiridos e as suas avaliações sobre diferentes aspetos da maneira como em Portugal se investigam casos de suspeitas de corrupção e tráfico de influências. Através da técnica de regressão linear, foi possível traçar um panorama mais aprofundado e preciso.

Estas variáveis explicativas estão estandardizadas, de forma a ser possível comparar não apenas a direção, mas também a magnitude dessas relações.



## IDADE

**Indivíduos mais velhos** tendem a ter uma visão **mais negativa** sobre o respeito pelos direitos dos investigados.

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

**Indivíduos com maiores dificuldades financeiras** encaram a investigação destes casos como **menos profissional, menos respeitosa dos direitos dos investigados, mais parcial e menos eficaz** no combate à corrupção e ao tráfico de influências.

## CONTACTO COM O SISTEMA JUDICIAL

Indivíduos com **contacto anterior com o sistema judicial** tendem a partilhar mais a opinião de que estas investigações **geram alarido excessivo** na comunicação social.

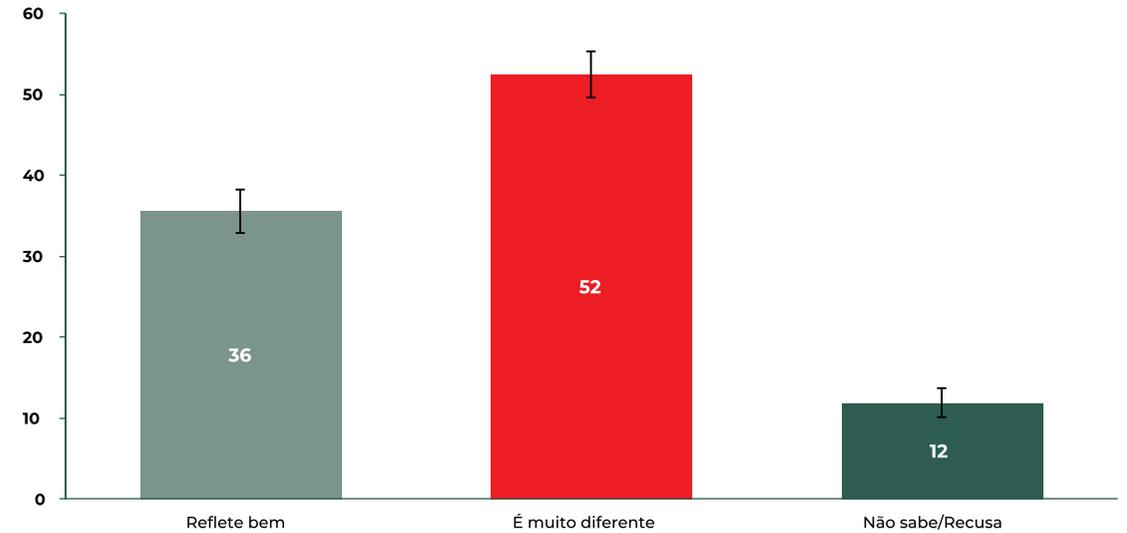
## OUTRAS VARIÁVEIS

**Sexo, nível de instrução e posicionamento ideológico:** não apresentam relação significativa com as avaliações da investigação da corrupção e do tráfico de influências.

# Perceção Pública da Cobertura Mediática em Casos Judiciais

“Há casos de investigações ou de julgamentos que têm muita cobertura na comunicação social, especialmente quando envolvem políticos, empresários ou pessoas conhecidas. Em geral, acha que o que se passa nesses casos reflete bem o que se passa no resto do sistema de Justiça?”

% em relação ao total da amostra.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

## 52%

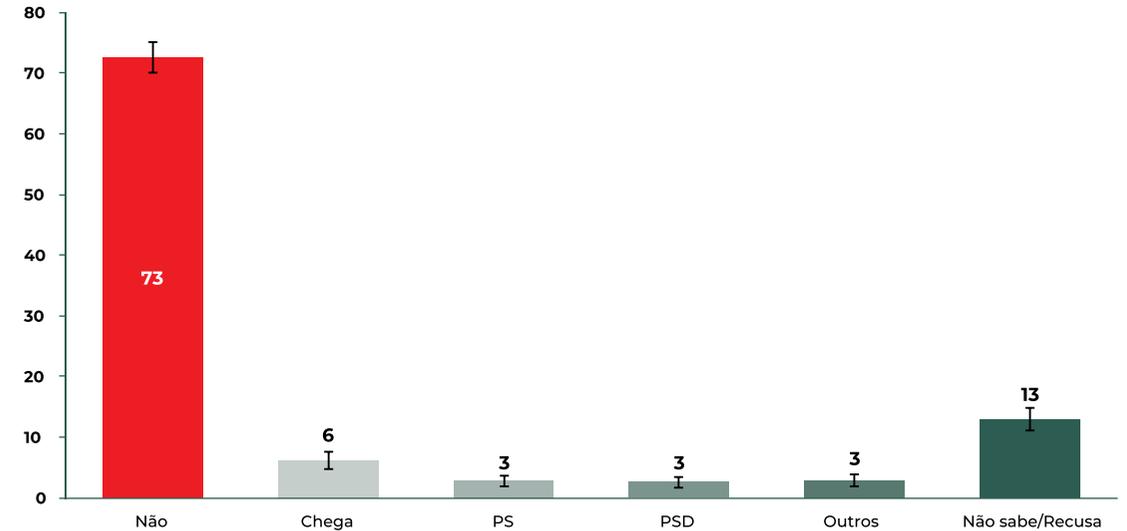
acreditam que o que acontece em casos com grande visibilidade nos media **difere** dos restantes

- › **Cerca de metade dos inquiridos (52%)** acredita que o que acontece em casos com grande visibilidade nos media **difere substancialmente** do que ocorre no restante sistema judicial;
- › **36%**, pelo contrário, julgam que esses casos de grande repercussão mediática **refletem bem** o que se passa no resto do sistema;
- › **12%** não quiseram ou não souberam responder à pergunta.

# As Respostas Partidárias aos Problemas da Justiça

## “Acha que há algum partido que tenha melhores respostas que os outros para os problemas da Justiça em Portugal?”

% em relação ao total da amostra (Outros = partidos com menos de 1% de respostas).



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

# 73%

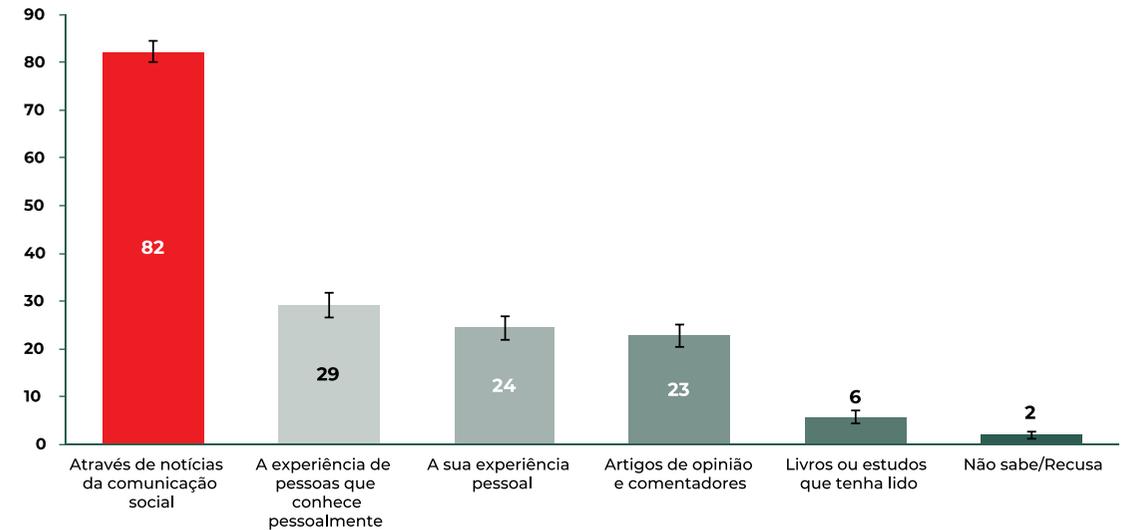
não acreditam que os  
**partidos políticos**  
tenham respostas para  
os problemas da Justiça

- › **A maioria dos inquiridos (73%)** não acredita que algum partido político tenha melhores respostas que os outros para os problemas da Justiça;
- › **15%** dos inquiridos acreditam que, pelo menos, **um partido possui melhores respostas**. Entre estes, 6% apontam o Chega, 3% o PS, 3% o PSD e 3% outros partidos;
- › **13%** não souberam ou não quiseram responder à pergunta.

# Fontes de Informação sobre a Justiça

“O conhecimento que tem sobre a Justiça em Portugal, e que serviu de base às respostas que deu às perguntas anteriores, foi obtido através de que fontes de informação?”\*

% em relação ao total da amostra; pergunta de resposta múltipla.



Recolha: 14 a 30 de junho de 2024. Valores arredondados à unidade.

# 82%

indicam as **notícias da comunicação social** como principal meio de informação

- › As **notícias da comunicação social** são a fonte mais mencionada, com **82%** dos inquiridos a indicá-la como principal meio de informação;
- › As **experiências pessoais (24%)** ou de **pessoas conhecidas (29%)**, e os artigos de **opinião e comentadores (23%)** são também fontes de informação importantes;
- › Apenas 6% indicam livros ou estudos como fonte de informação.

\* Os inquiridos puderam indicar todas as fontes de informação utilizadas para responder às perguntas deste questionário.



*Estado da Nação 2024: Inquérito sobre a Justiça*,  
concebido por Pedro Magalhães e Nuno Garoupa,  
tem ilustração original de Marta Nunes e foi composto  
em Montserrat 8 pt, impresso em papel IOR 100gr,  
capa em cartolina 250 gr.

